



**Edital para Exposição de Oportunidades  
de Negócios na 5ª Edição da  
SEMANA SEBRAE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2015**



## **I – DA CONVOCAÇÃO**

**O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, comunica e convida empresas do setor privado para participarem do processo de seleção de expositores da 5ª edição da Semana SEBRAE de Tecnologia e Inovação, que ocorrerá no período de 21 a 23 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

## **II – DO EVENTO**

Em 2015, o SEBRAE do Rio de Janeiro promoverá a **5ª edição da Semana SEBRAE de Tecnologia e Inovação**, com uma agenda para o segmento empresarial de micro e pequeno portes, abordando como tema central “Luz, Ciência e Vida”.

Durante a realização do evento, o público tem acesso a seminários, palestras, oficinas, consultorias tecnológicas e demais soluções oferecidas pelo SEBRAE/RJ e seus parceiros, dentre elas, a exposição de oportunidades de negócios, que ocorrerá nas seguintes datas e local:

Período: 21 a 23 de outubro de 2015

Local: Centro de Convenções SULAMÉRICA, situado na Avenida Paulo de Frontin, 1, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ.

Horário de funcionamento do evento: das 10 horas às 18 horas.

## **III – DOS OBJETIVOS DO EVENTO**

- a) Aproximar os empreendedores dos fornecedores de oportunidades de negócios;
- b) Disseminar a cultura do empreendedorismo, tecnologia, inovação e sustentabilidade;
- c) Estimular a formação de redes de relacionamento empresarial;
- d) Fomentar a geração de negócios;
- e) Promover o acesso a informações sobre gestão de negócios, por meio de atendimentos, consultorias e palestras;
- f) Ser um promotor do desenvolvimento tecnológico e sustentável no Estado do Rio de Janeiro.



**Edital para Exposição de Oportunidades  
de Negócios na 5ª Edição da  
SEMANA SEBRAE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2015**



**IV – DO PÚBLICO**

A expectativa total de participantes em relação à 5ª edição da Semana SEBRAE de Tecnologia e Inovação em 2015 é de 2.000 (dois mil) empresários de micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais.

**V – DO PERFIL DAS EMPRESAS EXPOSITORAS**

Somente poderão se candidatar a esta seleção empresas legalmente constituídas, localizadas no território nacional, de qualquer setor (indústria, comércio ou serviço) e que tenham o seguinte perfil.

- a) Empresas vinculadas a incubadoras tecnológicas de Universidades;
- b) Empresas startups vinculadas a uma aceleradora;
- c) Empresas detentoras de produtos ou serviços inovadores e tecnológicos;
- d) Empresas que ofereçam oportunidades de negócios baseados na tendência de sustentabilidade, que façam uso de novas tecnologias e de processos produtivos que reduzam o impacto negativo de suas ações sobre o meio ambiente ou propiciem a redução dos impactos negativos de terceiros;
- e) Empresas interessadas em formar parcerias, prospectar novos sócios ou expandir sua atuação no Estado do Rio de Janeiro, desde que a oportunidade seja disponibilizada ao público visitante.

**Observação:** os estandes serão prioritariamente ocupados por micro ou pequenas empresas ou microempreendedores individuais.

**Vedações:** não se enquadram no perfil de empresa EXPOSITORA as empresas que ofereçam produtos e/ou serviços que confrontem ou se sobreponham com as metodologias ou produtos já existentes no portfólio do SEBRAE/RJ, como por exemplo: ações de gestão/consultoria empresarial de qualquer natureza, treinamento e/ou consultoria básica em áreas de Administração.

Não será permitido às empresas expositoras comercializar diretamente qualquer produto ou serviço, nos estandes disponibilizados pelo SEBRAE/RJ durante a 5ª edição da Semana SEBRAE de Tecnologia e Inovação.

**VI – DAS CONDIÇÕES DE EXPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO ESTANDE**

A empresa expositora selecionada não terá custo de aluguel de espaço (estande), porém firmará uma **Declaração de Compromisso** (anexo I).



**Edital para Exposição de Oportunidades  
de Negócios na 5ª Edição da  
SEMANA SEBRAE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2015**



**Características do estande padrão:**

O estande a ser disponibilizado pelo SEBRAE/RJ à empresa expositora terá até 6m<sup>2</sup> (seis metros quadrados), incluindo a montagem básica:

- a) Piso, divisória e testeira;
- b) 01 (um) spot de luz;
- c) 01 (uma) tomada; e
- d) 01 (uma) mesa com 02 (duas) banquetas.

O SEBRAE/RJ reserva-se ao direito de alocar expositores em sintonia com a estratégia da 5ª edição da Semana SEBRAE de Tecnologia e Inovação e ao direito de realizar quaisquer adequações com relação ao layout do evento, conforme necessidade. Portanto, poderá haver mudança de localização do estande disponibilizado ao expositor, sempre com a devida comunicação prévia à parte interessada.

O SEBRAE/RJ não se responsabilizará por nenhuma despesa decorrente do transporte aéreo e/ou terrestre de produtos e/ou equipamentos, ou despesas com deslocamento de pessoal até o local do evento, sendo certo que tais despesas ocorrerão por conta da empresa expositora.

Toda a estrutura descrita poderá sofrer alterações feitas exclusivamente pelo SEBRAE/RJ.

A estrutura do estande será fornecida gratuitamente para as empresas habilitadas que formalizarem a adesão a este Edital e tiverem as oportunidades de negócios selecionadas.

A empresa expositora selecionada deverá respeitar os horários de funcionamento do evento, mantendo sempre no espaço cedido pessoas com capacidade técnica para o atendimento aos visitantes, de acordo com o descrito no item II.

**Desistência:** os pedidos de desistência deverão ser formalmente encaminhados ao SEBRAE/RJ, através do endereço eletrônico [semanatecnologia@rj.sebrae.com.br](mailto:semanatecnologia@rj.sebrae.com.br), até o dia 02 de outubro de 2015.

## **VII – DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

### **Da inscrição**

A inscrição deverá ser efetivada por meio do preenchimento da **Ficha de Inscrição de Expositor** (anexo II), que deverá ser encaminhada para o e-mail [semanatecnologia@rj.sebrae.com.br](mailto:semanatecnologia@rj.sebrae.com.br), cujo envio compreende o aceite integral das regras contidas nesse Edital pelo expositor.



**Edital para Exposição de Oportunidades  
de Negócios na 5ª Edição da  
SEMANA SEBRAE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2015**



**Do prazo para a inscrição**

O prazo para inscrição na 5ª edição da Semana SEBRAE de Tecnologia e Inovação é contado a partir da data de publicação deste Edital até o dia 21 de setembro de 2015.

O período de inscrições poderá ser prorrogado, a critério do SEBRAE/RJ.

**Da quantidade de expositores**

Para expositores do segmento de startups, serão selecionadas 15 (quinze) empresas no total. Essas empresas estarão distribuídos em grupos de 5 (cinco) empresas startups por dia de evento, no horário indicado neste Edital.

Para expositores dos demais segmentos, serão selecionadas 5 (cinco) empresas no total, que ocuparão a área de exposição durante os três dias do evento, no horário indicado neste Edital.

**Dos documentos obrigatórios para inscrição**

As empresas que desejarem participar da seleção deverão anexar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade do(s) representante(s) legal(is);
- b) CPF do(s) representante(s) legal(is);
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Atos constitutivos da empresa com as alterações, se houver, devidamente registradas nos órgãos competentes;

No caso de Microempreendedor Individual:

- a) Carteira de Identidade do(a) empresário(a);
- b) CPF do(a) empresário(a);
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Certificado da condição de Microempreendedor Individual.

**Da habilitação**

As empresas que enviarem sua inscrição serão avaliadas por representantes da Gerência de Soluções e Inovação do SEBRAE/RJ e só serão consideradas habilitadas para a exposição se estiverem em conformidade com alguns critérios de seleção abaixo indicados, além de enquadarem-se no perfil previsto neste Edital:

- a) Apresentar novas oportunidades de negócios, tendo como destinatário final o público alvo visitante do evento: empresários em potencial, microempreendedores individuais, empresários de microempresas e de empresas de pequeno porte e produtores rurais;
- b) Apresentar oportunidades relevantes para o desenvolvimento social, ambiental e econômico do Estado do Rio de Janeiro;



**Edital para Exposição de Oportunidades  
de Negócios na 5ª Edição da  
SEMANA SEBRAE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2015**



- c) Apresentar produtos/serviços atrativos e que promovam experimentação e vivências do processo de inovação;
- d) Apresentar mix de oportunidades para mais de um segmento econômico (indústria, comércio, serviço e agronegócio);

A Gerência de Soluções e Inovação do SEBRAE/RJ poderá, a seu critério, requerer informações adicionais ou ainda a remessa de documentos adicionais, objetivando complementar as informações inicialmente prestadas pelas empresas proponentes.

**Dos critérios para escolha das expositoras**

1. Atendimento ao previsto no item V deste Edital (Do perfil das empresas expositoras);
2. Cumprimento do previsto no item VII, subitem Dos documentos obrigatórios para inscrição;
3. Enquadramento nos critérios de seleção descritos no subitem Da habilitação.

O descumprimento de qualquer dos itens acima exclui a empresa da participação como expositora da 5ª edição da Semana SEBRAE de Tecnologia e Inovação.

**VIII – CRONOGRAMA**

Inscrição das empresas candidatas a expositoras	Até 21 de setembro de 2015
Avaliação das inscrições	De 22 a 25 de setembro de 2015
Resultado da avaliação e divulgação das empresas selecionadas	28 de setembro de 2015
Assinatura da Declaração de Compromisso e retirada das instruções para exposição (Manual do Expositor)	De 29 de setembro a 02 de outubro de 2015
Reunião de alinhamento dos expositores	13 de outubro de 2015
Entrega das credenciais para as empresas expositoras	20 de outubro de 2015



**Edital para Exposição de Oportunidades  
de Negócios na 5ª Edição da  
SEMANA SEBRAE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2015**



**IX – DA VIGÊNCIA DO EDITAL**

O presente Edital vigorará da data de sua publicação até a data de encerramento do evento.

**X – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação oficial do resultado de seleção das empresas expositoras será feita no site do Sebrae/RJ: [www.sebraerj.com.br](http://www.sebraerj.com.br).

**XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A aceitação da Ficha de Inscrição do Expositor e a habilitação como empresa expositora não dá direito à empresa de utilizar nenhuma espécie de uso da logomarca, do nome do **SEBRAE/RJ**, da **5ª edição da Semana SEBRAE de Tecnologia e Inovação** e do **Centro de Convenções SULAMÉRICA**.

O encaminhamento da Ficha de Inscrição de Expositor evidencia ter a empresa candidata examinado o conteúdo deste Edital e se inteirado de todas as condições, estando com elas de acordo.

Os proponentes são responsáveis pelo acompanhamento dos comunicados divulgados pelo SEBRAE/RJ, por meio do site [www.sebraerj.com.br](http://www.sebraerj.com.br), não podendo alegar desconhecimento.

O encaminhamento da Ficha de Inscrição de Expositor não gera obrigação de indenizar as proponentes que por acaso não venham a ter suas propostas aceitas pelo SEBRAE/RJ.

Os contatos para informações sobre este Edital poderão ser realizados por meio do endereço eletrônico: [semanatecnologia@rj.sebrae.com.br](mailto:semanatecnologia@rj.sebrae.com.br).

Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SEBRAE/RJ.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou na sua totalidade, pelo SEBRAE/RJ, sem que isto implique no direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte das empresas proponentes.

Os atos decorrentes deste processo serão publicados no site [www.sebraerj.com.br](http://www.sebraerj.com.br).



**Edital para Exposição de Oportunidades  
de Negócios na 5ª Edição da  
SEMANA SEBRAE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 2015**



A simples realização da inscrição como expositor implicará automaticamente na aceitação plena e total das condições estipuladas neste Edital e dos preceitos contidos na legislação correlata e demais disposições aplicáveis à espécie, ficando consequentemente prejudicada a proposta que contrariar, expressamente, seus termos.

**Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer divergências eventualmente surgidas da interpretação ou execução do presente Edital.**

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2015.